



CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER COORDENADOR, MEMBROS DOCENTES (2 TITULARES E 1 SUPLENTE) E MEMBROS DISCENTES (1 TITULAR e 1 SUPLENTE), PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Regulamentação:

Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015;

Deliberação CEPE-A-18/2013, de 01/10/2013.

Consulta à comunidade do Programa de Pós-Graduação em Música (PPG Música) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (IA/UNICAMP) para eleger quatro docentes permanentes do Programa, sendo três membros titulares, um dos quais o Coordenador, e um membro suplente, além de dois membros discentes, sendo um deles titular e um suplente, para compor a **COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**, com mandato para o período de 2 (dois) anos, de 15/07/2021 a 14/07/2023, para o coordenador e membros docentes e de 1 (um) ano, de 27/08/2021 a 28/08/2022 para os representantes discentes.

Os candidatos a Coordenador de Programa, membros docentes e discentes deverão inscrever sua candidatura via formulário eletrônico através do endereço:

<https://forms.gle/tynpCkzWzXVVoCWE9>

A inscrição poderá ser realizada apenas pelo(a) próprio(a) interessado(a), utilizando login da conta Google com usuário e senha UNICAMP. As informações preenchidas deverão ser compatíveis entre o cadastro do candidato na Unicamp e o e-mail vinculado ao mesmo.

Podem se candidatar ao cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música os docentes e pesquisadores da Carreira PQ do quadro de servidores da Unicamp com, no mínimo, o título de Doutor, credenciados nesse Programa como Professor Permanente pela CPG-IA. (Ref. Deliberação CONSU-A-010/2015).

Podem se candidatar como Membros Docentes da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música os professores credenciados neste Programa como Professor Permanente pela CPG-IA.

Podem se candidatar à representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música os alunos regularmente matriculados nesse Programa.

É permitida, em cada caso, uma única recondução sucessiva mediante consulta à comunidade.

Estarão aptos a votar para Coordenador os docentes e pesquisadores da Carreira PQ credenciados como Professor Permanente e os docentes do quadro do Instituto de Artes credenciados como Professor Colaborador junto ao PPG Música. Estarão aptos a votar para Coordenador os alunos regulares do PPG Música.

Estarão aptos a votar para membros docentes da Comissão do Programa os docentes e pesquisadores da Carreira PQ credenciados como Professor Permanente e os docentes do quadro do Instituto de Artes credenciados como Professor Colaborador junto ao PPG Música.



Estarão aptos a votar para membros discentes da Comissão do PPG Música os alunos regularmente matriculados neste Programa.

A forma de escolha do Coordenador da Comissão do Programa será por meio de consulta à comunidade, realizada mediante o voto ponderado do Corpo Docente e Discente. O peso da votação é fixado em 4/5 para o voto da Categoria Docente e 1/5 para o voto da Categoria Discente. Por voto de uma categoria entende-se a relação entre o número de votos recebidos por candidato votado e o número total de eleitores qualificados para votar na respectiva categoria.

A definição dos membros docentes da Comissão do Programa, titular e suplente, far-se-á segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos.

A definição dos representantes discentes, titular e suplente, será segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos.

Em caso de empate, e desde que não haja desistência, será realizado um segundo turno de consulta, entre os candidatos mais votados, para a definição dos membros titulares e suplentes ou do Coordenador.

O processo de escolha do coordenador de Programa, dos membros docentes e membros discentes da Comissão de Programa será coordenado pela Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Artes (CPG-IA).

A votação será on-line via sistema INTRANET do Instituto de Artes. A autenticação do sistema é realizada por login e senha de acesso. Caso não possua cadastro na INTRANET IA, o mesmo poderá ser solicitado através do link: <https://www.iar.unicamp.br/si/public/conta/user/new>. Dúvidas sobre este cadastro, entrar em contato com a **Diretoria Técnica de Informática**: newtons@unicamp.br.

As inscrições serão recebidas pela Secretaria da Comissão de Pós-Graduação.

Dúvidas e Informações sobre o processo eleitoral: encaminhar para o e-mail: atdcpgia@unicamp.br

COMISSÃO ELEITORAL: Prof. Dr. Carlos Gonçalves Machado Neto
Rodolfo Marini Teixeira
Rafael Mitio Kushi
Thomas Gabriel Tanaka
Edson Domingos Lisboa



CALENDÁRIO

DATA PARA INSCRIÇÃO	17/05/2021 a 21/05/2021
LOCAL	Formulário Eletrônico: https://forms.gle/tynpCkzWzXVVoCWE9
CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VOTO	24/05/2021
DATA PARA ELEIÇÃO	25/05/2021 (a partir das 9:00h) a 27/05/2021 (até as 17:00h)
LOCAL	Intranet IA
APURAÇÃO	28/05/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	28/05/2021
2º TURNO (SE NECESSÁRIO)	31/05/2021 (a partir das 09:00h) a 01/06/2021 (até as 17:00h) com apuração e liberação do resultado em 02/06/2021.
SUBMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO CPG:	07/06/2021
SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO DA CONGREGAÇÃO:	10/06/2021

Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música
Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes da Unicamp
Campinas, 14 de maio de 2021.